

DECRETO RIO Nº 56578 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Altera a nomeação e limites de logradouros que menciona, no bairro da Barra Olímpica, na XXIV Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Passa a se chamar **AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS CARVALHO** o trecho da Avenida Abelardo Bueno, que começa na Avenida Ayrton Senna e termina na Estrada Coronel Pedro Corrêa, com 2.212 metros de extensão.

§1º A Avenida Embaixador Abelardo Bueno, logradouro reconhecido pelo Decreto "E" nº 1.133 de 28/06/1966 e prolongado pelo Decreto nº. 11.705, de 25/11/1992, passa a começar no encontro da Avenida Engenheiro Carlos Carvalho com a Estrada Coronel Pedro Corrêa e a terminar na Rua Francisco de Paula com 1.440 metros de extensão.

§2º As toponímias encontram-se no Anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA:

CARLOS CARVALHO - (1924-2024) Engenheiro e empresário, cofundador da Construtora Carvalho Hosken, uma das pioneiras na expansão urbana do Rio para a Zona Oeste.

ABELARDO BUENO - (1896-1962) Embaixador pelo Brasil em países como Estados Unidos e Alemanha Ocidental. Em Brasília atuou em projetos de urbanização e infraestrutura no Brasil.